



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de dezembro de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.835, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Permite o uso, a título precário e gratuito, ao INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA - IHGP, do imóvel localizado na Rua Professor José Martins de Toledo, nº 109, Bairro Jaraguá, neste Município e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Piracicaba em seu art. 44 estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante concessão, permissão ou autorização conforme o caso, e se o interesse público exigir.... a permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto";

CONSIDERANDO que o IHGP incentiva e promove pesquisas e estudos sobre vários aspectos da literatura, que colabora com os poderes públicos nas iniciativas e empreendimentos de cunho literário, que incentiva a produção literária, com especial ênfase aos jovens escritores,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA - IHGP, do imóvel constante da Transcrição nº 41.460 do 1º Registro de Imóveis de Piracicaba, localizado na Rua Professor José Martins de Toledo, nº 109, no Bairro Jaraguá, neste Município, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e transcrição que ficam fazendo parte integrante deste Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCritivo

Assunto: Imóvel a ser objeto de permissão de uso ao Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba - IHGP.
 Titular: Município de Piracicaba
 Local: Rua Professor José Martins de Toledo, nº 109 – Setor: 18; Quadra: 0016; Lote: 0311
 Bairro: Jaraguá Transcrição: 41.460 - 1º C.R.I.
 Áreas:
 Terreno: 325,00m² Protocolos: 89.497/2014 e 93.183/2014
 Construção: 292,25 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Permissão de Uso – Terreno: 325,00m² - Construção 292,25m²
 Um terreno representado pelo lote 24 e parte do lote 23 da quadra 159, da Vila Jaraguá, desta cidade, com frente para a Rua Prof. José Martins de Toledo, onde mede treze metros, com igual medida nos fundos e vinte e cinco metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 121 com frente para a Rua Prof. José Martins de propriedade de Hélio Ribeiro de Santana, prédio nº 919 de propriedade de Vera Lúcia Valério Andia e prédio nº 923 de propriedade de Paulo Coelho de Moraes, ambos os prédios fazem frente para a Avenida Dona Jane Conceição; do lado esquerdo o prédio nº 107 de propriedade de Jamile Novello Soares Travaglini; e nos fundos com parte do prédio nº 2.594 de propriedade de Pedro Chivello Sobrinho e Prédio nº 2.600 de Clarice Santini Bellato, ambos com frente para Rua Santos, com área de (325,00 m²) trezentos e vinte e cinco metros quadrados de terreno, sendo compreendido pelos terrenos de 10,00 x 25,00 metros do lote 24 (250,00 m²) e 3,00 x 25,00 metros destacado do lote nº 23 (75,00 m²); tendo uma área construída de 292,25 metros quadrados, localizado na quadra completada pela Rua Santos e Avenidas 9 de Julho e Dona Jane Conceição."

Parágrafo único. Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o caput do presente artigo se dará até 31 de dezembro de 2.016.

Art. 2º A posse do imóvel objeto do presente Decreto será transferida ao IHGP a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, cuja minuta fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º O IHGP deverá destinar o imóvel de que trata o art. 1º, retro, exclusivamente à gestão e execução de suas atividades estatutárias, podendo cedê-lo, no todo ou em parte, para uso não exclusivo de entidades voltadas ao fomento da cultura em todos os seus aspectos, desde que não deixe de se responsabilizar pelo uso adequado do local e com prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

§ 1º São obrigações gerais a serem observadas pelo IHGP:

I – que a conservação e manutenção do imóvel fiquem a cargo exclusivo do IHGP ou de terceiro que venha a receber sua outorga, na proporção de seu uso;

II – que o imóvel ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido;

III – que todas as taxas, tributos, tarifas e preços públicos incidentes sobre o referido imóvel sejam custeados pelo IHGP ou por terceiro que venha a receber sua outorga, na proporção de suas obrigações;

IV – que todas as edificações e benfeitorias que o IHGP ou terceiro venham a executar no imóvel ora permitido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito à indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;

V – que findo o prazo estabelecido no art. 1º, retro, o imóvel deverá ser devolvido à Municipalidade, independentemente de qualquer ação judicial, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da permissão;

VI – que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pelo IHGP com antecedência de 90 (noventa) dias do término da vigência desta permissão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições deste Decreto.

§ 2º O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente artigo implicará na interposição, por parte do Município de Piracicaba, das medidas administrativas ou judiciais cabíveis, visando o retorno do imóvel ao patrimônio do Município, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie ao IHGP ou a terceiros.

§ 3º A permissão de uso ora outorgada não acarretará ônus para o Município de Piracicaba, responsabilizando-se o IHGP ou terceiros que se utilizem deste espaço por quaisquer danos materiais ou morais decorrentes da utilização do imóvel delimitado em planta e no Termo de Permissão de uso a ser firmado, respondendo o IHGP, ainda, por eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público.

Art. 4º A permissão de que trata o art. 1º, retro, se faz a título precário, portanto revogável de pleno direito, a qualquer tempo, desde que não haja mais interesse público fundamentado em sua manutenção ou quando do descumprimento ou da não observância das condições estabelecidas neste Decreto e no respectivo Termo de Permissão de Uso que será levado a efeito pelas partes, sendo que nestes casos a permissão será revogada sem direito a qualquer tipo de retenção ou indenização.

Parágrafo único. No caso de revogação do presente Decreto o permitente informará ao IHGP sua intenção com 90 (noventa) dias de antecedência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
 Secretaria Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº15.835/2014.

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2014, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, Vitor Pires Vencovsky, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Geógrafo, portador do CPF nº 115.254.628-73 e do RG nº 8.671.133-7, representando o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA, daí por diante denominado simplesmente IHGP, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, estabelecida à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.245.488-04 e do RG nº 5.067.036-0, daí por diante denominado simplesmente PERMITENTE, com base no Decreto Municipal nº 15.843/14 e presentes ainda as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, para firmar o presente Termo de Permissão de Uso, de acordo com as seguintes assertivas:

Pela PERMITENTE, ante os presentes foi dito:

PRIMEIRO - Que detém a posse do imóvel situado na Rua Professor José Martins de Toledo, nº 109, no Bairro Jaraguá, neste Município, conforme planta, memorial descritivo, transcrição e laudo de avaliação que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

SEGUNDO – Tendo em vista a autorização constante do Decreto Municipal nº 15.835, de 23 de setembro de 2014, permite, como de fato permitido tem, o uso do imóvel, ficando o IHGP desde já autorizado a ocupá-lo em nome da PERMITENTE, para o fim específico de gerenciar e executar suas atividades estatutárias, podendo cedê-lo, no todo ou em parte, para uso não exclusivo de entidades voltadas ao fomento da cultura em todos os seus aspectos, desde que não deixe de se responsabilizar pelo uso adequado do local e com prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

TERCEIRO - Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título gratuito, o IHGP, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes do Decreto Municipal nº 15.835/2014, obrigando-se o IHGP a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

QUARTO - Que, em decorrência desta permissão de uso, o IHGP se obriga, ainda, a:

a) utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;

b) zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo à PERMITENTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato à PERMITENTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou penhora que venha a recair sobre o imóvel;

c) efetuar o pagamento de eventuais impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar à PERMITENTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;

d) apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes da PERMITENTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel.

QUINTO - Que a PERMITENTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

SEXTO – Que o IHGP, na qualidade de possuidor do imóvel público em razão desta permissão de uso, deve se responsabilizar por todos os atos praticados por terceiros em razão de sub-outorga que tenha conferido para outras entidades culturais, com prévia autorização da Secretaria Municipal da Ação Cultural, cobrando em regresso os direitos que queira ver resarcidos.

SÉTIMO - Que a violação pelo IHGP das cláusulas ou condições aqui estabelecidas, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

OITAVO - Que a não restituição do imóvel pelo IHGP, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item terceiro, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a limpar.

NONO - Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo – Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pelo IHGP, por seu representante, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS

P/PERMITENTE

Prefeitura do Município

de Piracicaba

.....

PERMISSIONÁRIO

Instituto Histórico e Geográfico

de Piracicaba

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

RG:

2) _____

Nome:

CPF:

RG:



MEMORIAL DESCritivo

Assunto: Imóvel a ser objeto de permissão de uso ao Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba - IHGP.

Titular: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Local: Rua Prof. José Martins de Toledo, nº 109 - Setor: 18; Quadra: 0016; Lote: 0311

Bairro: Jaraguá Transcrição: 41.460 - 1º C.R.I.

Áreas: Terreno: 325,00 m² Construção: 292,25 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Permissão de Uso - Terreno: 325,00 m² - Construção: 292,25 m²

Um terreno representado pelo lote 24 e parte do lote 23 da quadra 159, da Vila Jaraguá, desta cidade, com frente para a Rua Prof. José Martins de Toledo, onde mede treze metros, com igual medida nos fundos e vinte e cinco metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 121 com frente para a Rua Prof. José Martins de propriedade de Hélio Ribeiro de Santana, prédio nº 919 de propriedade de Vera Lúcia Valério Andia e prédio nº 923 de propriedade de Paulo Coelho de Moraes, ambos os prédios fazem frente para a Avenida Dona Jane Conceição; do lado esquerdo o prédio nº 107 de propriedade de Jamile Novello Soares Travaglini; e nos fundos com parte do prédio nº 2.594 de propriedade de Pedro Chivello Sobrinho e Prédio nº 2.600 de Clarice Santini Bellato, ambos com frente para Rua Santos, com área de (325,00 m²) trezentos e vinte e cinco metros quadrados de terreno, sendo compreendido pelos terrenos de 10,00 x 25,00 metros do lote 24 (250,00 m²) e 3,00 x 25,00 metros destacado do lote nº 23 (75,00 m²); tendo uma área construída de 292,25 metros quadrados, localizado na quadra completada pela Rua Santos e Avenidas 9 de Julho e Dª Jane Conceição.

Piracicaba, 10 de setembro de 2014.

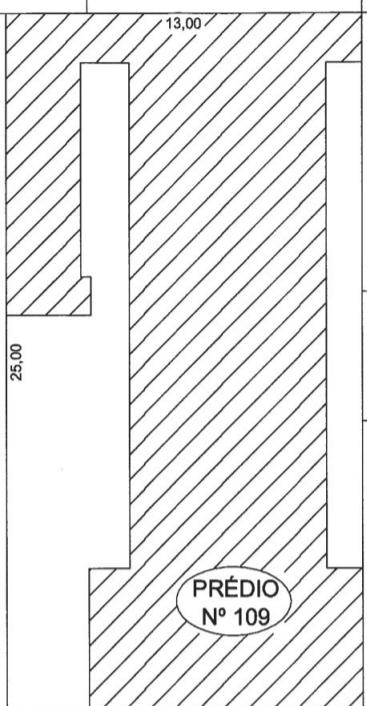
PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
 Depto de Uso e Ocupação de Solo



PARTE DO LOTE DO
PRÉDIO Nº 2.594 DE
PEDRO CHIVELLO SOBRINHO

PRÉDIO Nº 2.600
DE CLARICE SANTIN
BELLATO

PRÉDIO Nº 107
DE JAMILE NOVELLO SOARES TRAVAGLINI



Rua Prof. José Martins de Toledo

PRÉDIO Nº 923
DE PAULO COELHO DE MORAES

PRÉDIO Nº 919
DE VERA LÚCIA VALÉRIO ANDIA

PRÉDIO Nº 121
DE HÉLIO RIBEIRO DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
	
Assunto: IMÓVEL A SER OBJETO DE PERMISSÃO DE USO AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA - IHGP, ACADEMIA PIRACICABANA DE LETRAS.	
TITULAR: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
LOCAL: RUA PROF. JOSÉ MARTINS DE TOLEDO, 109	PROTÓCOLOS: 89.497/2014 E 93.183/2014
SETOR: 18 QUADRA: 0016 LOTE: 0311	BARRIO: JARAGUÁ
TRANSCRIÇÃO: 41.460 - 1º C.R.I.	
ÁREA:	DATA: SETEMBRO/2014
Permissão de uso:	ESCALA: SIESCALA
Terreno: 325,00 m ²	DESENHO: PAULO CÉSAR
Construída: 236,80 m ²	CONFIRMO: Pedro Sérgio Piancintini Presidente Data: 01/10/2014



CERTIDÃO

EVERTON LUIZ MARTINS RODRIGUES, Oficial do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Júridica da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros, deste Registro, deles consta:

PRÉDIO Nº 109	41.460
LIVRO	3-AG
FOLHA(S)	92
DATA	12/07/1966
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR	21.201 do livro 3-O
CARACTERÍSTICAS CONFRONTAÇÕES	Um terreno representado pelo lote 24 e parte do lote 23 da quadra 159, da Vila Jaraguá, desta cidade, com frente para a Rua Prof. José Martins de Toledo, onde mede treze metros, com igual medida nos fundos e vinte e cinco metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 25, de outro com o remanescente do lote 23 e nos fundos com o lote 3 e parte do lote 4, todos do vendedor, ou sucessores, tendo, portanto, a área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados; que esse terreno é formado: 10x25 metros do lote 24 e 3,00 x 25,00 metros destacados do lote nº 23; localizado na quadra completada, pela Rua Santos e Avenidas 9 de Julho e dº Jane Conceição.
ADQUIRENTE	TENDA ESÍRITA DE UMBANDA PAE BENEDITO, com sede nesta cidade.
TRANSMITENTE	Dr. JORGE PACHECO E CHAVES-FILHO, brasileiro, desquitado, advogado, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro.
TÍTULO	C/Venda.
FORMA DO TÍTULO	Escritura pública, datada de 06/07/1966, lavrada nas notas do 4º Tabelião Carlos Pires de Souza, desta cidade.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 086/14

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) desrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 89.497/2014 e 93.183/2014

TITULAR: Município de Piracicaba.

LOCAL: Rua Prof. José Martins de Toledo, nº 109 - S - 18 / Q - 16 / L - 311

BAIRRO: Jaraguá

Transcrição nº 41.460 - 1º C.R.I.

FINALIDADE: Permissão de Uso.

ÁREA: Terreno - 325,00 m² - Construção - 292,25 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO	ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
	M ²	VALOR (M ²)	TOTAL
325,00	RS 103,89	RS 33.764,25	RS 6.072,95

OBS.: O valor por metro quadrado foi calculado conforme Zona Venal onde está localizada a área (Zona Venal 11).

Piracicaba, 10 de setembro de 2014.

Alex Domizely Perez

Membro

Francisco Totti Junior

Membro

Andréia Golinelli

Membro

Rosalina M. O. Castanheira

Membro

Pedro Sérgio Piancintini

Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de 2014

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.864, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Permite o uso, a título precário e gratuito, à ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA, de imóvel localizado na Rua Professor José Martins de Toledo, nº 96, Bairro Jaraguá, neste Município e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Piracicaba em seu art. 44 estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante concessão, permissão ou autorização conforme o caso, e se o interesse público exigir.... a permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto";

CONSIDERANDO que a ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA tem como objetivo a promoção de concertos com vistas à divulgação da música em todos os setores da comunidade, a promoção social, o resgate de obras de autores nacionais e à valorização da cultura popular, o que tem proporcionado à população local a realização de concertos gratuitos e que tem sido de grande relevância para a cultura,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA, do imóvel constante da matrícula nº 5.571 do 1º Registro de Imóveis de Piracicaba, localizado na Rua Professor José Martins de Toledo, nº 96, no Bairro Jaraguá, neste Município, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que ficam fazendo parte integrante deste Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Imóvel a ser objeto de permissão de uso à Orquestra Sinfônica de Piracicaba.

Titular: Município de Piracicaba

Local: Rua Prof. José Martins de Toledo, nº 96 – Setor 18; Quadra 0015; Lote 0143

Bairro: Jaraguá Matrícula nº 5.571 - 1º C.R.I.

Áreas: Terreno 250,00 m² Protocolo nº 142.204/2014

Construção 236,80 m²

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO

Permissão de Uso - Terreno 250,00 m² - Construção 236,80 m²

O lote de terreno sob nº 4, da quadra 158, da Vila Jaraguá, desta cidade, com frente para a Rua Professor José Martins de Toledo, onde mede dez metros de frente e fundo, por vinte e cinco metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua Professor José Martins de Toledo olha para o imóvel com o Prédio nº 114 de Antônio Pexe Neto, do direito com o Prédio nº 86 de José Fernandes, e nos fundos com parte do Prédio nº 57 de Maria Gonzales Lucas e com o Prédio nº 51 de Antônio Sandalo, ambos com frente para a Rua Luiz Arzola, encerrando assim o, perímetro com uma área de terreno de 250,00 metros quadrados e área construída de 236,80 metros quadrados."

Parágrafo único. Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o caput do presente artigo se dará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º A posse do imóvel objeto do presente Decreto será transferida à ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, cuja minuta fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA deverá destinar o imóvel de que trata o art. 1º, retro, exclusivamente à gestão e execução de suas atividades estatutárias, podendo cedê-lo, no todo ou em parte, para uso não exclusivo de entidades voltadas ao fomento da cultura em todos os seus aspectos, desde que não deixe de se responsabilizar pelo uso adequado do local e com prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

§ 1º São obrigações gerais a serem observadas pela ORQUESTRA:

I - que a conservação e manutenção do imóvel fiquem a cargo exclusivo da Orquestra Sinfônica de Piracicaba ou de terceiro que venha a receber sua outorga, na proporção de seu uso;

II - que o imóvel ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido;

III - que todas as taxas, tributos, tarifas e preços públicos incidentes sobre o referido imóvel sejam custeados pela ORQUESTRA ou por terceiro que venha a receber sua outorga, na proporção de suas obrigações;

IV - que todas as edificações e benfeitorias que a ORQUESTRA executar no imóvel ora permitido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito à indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;

V - que findo o prazo estabelecido no art. 1º, retro, o imóvel deverá ser devolvido à Municipalidade, independentemente de qualquer ação judicial, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação desta permissão;

VI - que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pela ORQUESTRA com antecedência de 90 (noventa) dias do término da vigência desta permissão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições deste Decreto.

§ 2º O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente artigo implicará na interposição, por parte do Município de Piracicaba, das medidas administrativas ou judiciais cabíveis, visando o retorno do imóvel ao patrimônio do Município, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie à ORQUESTRA.

§ 3º A permissão de uso ora outorgada não acarretará ônus para o Município de Piracicaba, responsabilizando-se a ORQUESTRA por quaisquer danos materiais ou morais decorrentes da utilização da área delimitada em planta e no Termo de Permissão de uso a ser firmado, respondendo a entidade, ainda, por eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público.

VALOR DO CONTRATO	Cr\$560.000 (quinhentos e sessenta mil reais).
CONDICÕES	Não há.
AVERBAÇÕES	Não há.
Certifica finalmente, que em 29/12/1934 (Decreto Estadual 6884, alterado pelos Decretos Estaduais 7030, de 25/03/1935 e 9977, de 06/02/1939) a comarca de Piracicaba foi dividida em duas circunscrições, cuja divisa foi alterada em 06/02/1939 (Decreto Estadual 9977) e posteriormente em 02/02/1942 (Decreto-Lei Estadual 12536), cujos textos estão disponíveis na sede do cartório.	
Valor cobrado pela certidão: Esc. R\$24,04; Est. R\$0,00; Car. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; TOTAL R\$24,04. (Prot. 24640).	
Piracicaba, 18 (dezoito) de junho de 2014 (dois mil e catorze).	
Eu, <u>Daniela Melotto Cazon</u> , escrevente, digitei, subscrevo e assino.	
Daniela Melotto Cazon	



DECRETO N° 15.946, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.
Transfere dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 120.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedêça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Piracicaba, para o exercício de 2014, assim discriminada:

Das dotações:
1) 01 01011 010310012373 339036 Outros Serv. de Terc. - P.F.: R\$ 30.000,00
2) 01 01011 010310012373 339037 Locação de Mão-de-Obra: R\$ 50.000,00
3) 01 01011 999999999999 999999 Reserva de Contingência: R\$ 40.000,00

Para as dotações:

1) 01 01011 010310012373 339014 Diárias – Civil: R\$ 20.000,00
2) 01 01011 010310012373 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N° 8.062, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Vivendas, no bairro Vale do Sol, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI N° 8062

Art. 1º Fica denominada de "Evandro Wenceslau Rodrigues", Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) do loteamento Residencial Vivendas, no bairro Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N° 8.063, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Vivendas, no bairro Vale do Sol, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI N° 8063

Art. 1º Fica denominada de "Rua Carlos Rodrigues Corrêa", Cidadão Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Residencial Vivendas, no bairro Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N° 8.064, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Vivendas, no bairro Vale do Sol, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI N° 8064

Art. 1º Fica denominada de "Rua Emilia Corrente de Oliveira", Cidadão Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Residencial Vivendas, no bairro Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N° 8.067, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Parque Santin, no bairro Jupiá, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI N° 8067

Art. 1º Fica denominada de "Dionísio Dal Picolo", Cidadão Prestante, a Rua "B" do loteamento Residencial Parque Santin, no bairro Jupiá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Luiz Roberto Lordello Beltrame.

LEI N° 8.065, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Comercial Cristóvão Colombo, no bairro Jardim Algodoal, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI N° 8065

Art. 1º Fica denominada de "João Antônio Franco", Cidadão Prestante, a Rua "C" do loteamento Comercial Cristóvão Colombo, no bairro Jardim Algodoal, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Luiz Roberto Lordello Beltrame.

LEI N° 8.068, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Vitória, Bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI N° 8068

Art. 1º Fica denominada de Amador Maiolo, Cidadão Prestante, a Rua "4" (quatro) do Loteamento Residencial Vitória, Bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Luiz Roberto Lordello Beltrame.

LEI N° 8.066, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Parque Santin, no bairro Jupiá, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI N° 8066

Art. 1º Fica denominada de "Raul Bertan", Cidadão Prestante, a Rua "A" do loteamento Residencial Parque Santin, no Bairro Jupiá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Luiz Roberto Lordello Beltrame.

LEI N° 8.069, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Santa Terezinha, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI N° 8069

Art. 1º Fica denominada de "José Pacheco de Moraes", Funcionário Público Municipal, a Rua 07 (sete) do loteamento Parque Santa Terezinha, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondim Carneiro da Cunha e Dias Pacheco.



LEI Nº 8.070, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Vitoria, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8070

Art. 1º Fica denominada de "Analia de Oliveira", Cidadã Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Residencial Vitoria, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Adair Doniani.

LEI Nº 8.071, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Parque Chapaão, no bairro Pompéia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8071

Art. 1º As Ruas I e Q do loteamento Parque Chapaão, no bairro Pompéia, neste Município, ficam assim denominadas:

I - Rua I: "Rua dos Irreis";

II - Rua Q: "Rua dos João de Barro" - prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI Nº 8.072, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre prolongamento de via pública no loteamento Parque Residencial 1º de Maio, no bairro Água Branca, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8072

Art. 1º Fica denominado de "Rua João Tedesco", prolongamento, o trecho de via pública com início na Rua João Tedesco, já existente, entre as Ruas Domingos José Lopes Rodrigues e Sargento José Carlos Ribeiro, no loteamento Parque Residencial 1º de Maio, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI Nº 8.073, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no Distrito de Tupi, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8073

Art. 1º Fica denominado de "Rua Milton Flamínio de Arruda", prolongamento, o trecho de via pública situado entre a Rua São Paulo e a Rua Cachoeira Paulista, no Distrito de Tupi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI Nº 8.075, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de frutas ou suco de frutas que contenham níveis significativos de betacaroteno e vitamina C, nos cardápios das instituições que específica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8075

Art. 1º As instituições particulares de ensino existentes no município, ficam obrigadas a incluir frutas ou suco de frutas que contenham níveis significativos de betacaroteno e vitamina C, nos cardápios do programa de alimentação oferecidos aos alunos.

Art. 2º Fica a critério do Poder Executivo a implementação do disposto nesta Lei, nas instituições de ensino da rede pública municipal.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.076, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a vacinação contra a Hepatite "A", Hepatite "B" e Antitetânica a todos os funcionários que trabalham diretamente na coleta de lixo.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8076

Art. 1º As empresas de coleta de resíduos sólidos que prestam serviços no âmbito do Município, deverão fornecer gratuitamente, vacinas contra a Hepatite "A", Hepatite "B" e Antitetânica aos funcionários que trabalham diretamente na coleta do lixo.

Art. 2º O empregador deverá fazer o controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo Ministério da Saúde e seus órgãos e providenciar, se necessário, seu reforço.

Art. 3º A vacinação que trata esta Lei deverá constar da documentação pertinente do funcionário, sem ônus para o mesmo.

Art. 4º Os trabalhadores deverão ser informados das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.

Art. 5º Em caso de recusa do trabalhador em ser vacinado, deverá ser confeccionado um termo de responsabilidade para cada vacina recusada, contando nome do funcionário, local de trabalho, função, número de documento (CTPS ou RG ou CPF), bem como a discriminação do tipo de vacina.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que lhe couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Eduardo Seade Serra.

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.



LEI Nº 8.077, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.
Institui o "Dia do Capoeirista" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8077

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia do Capoeirista", a ser comemorado, anualmente, no dia 03 do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 216/2014

Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
JG ZANA ALIMENTOS LTDA – EPP 01 e 05.
DISTRIBUIDORA NANCY LTDA 02.
PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA 03.
FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 04.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 218/2014

Objeto: prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI 01.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 227/2014

Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de espelhos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP 01 a 06.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 232/2014

Objeto: aquisição e instalação de central de recreação infantil.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
JULIANA CRISTINA HENRIQUE ME 01.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 236/2014

Objeto: fornecimento mensal de aproximadamente 8.700 (oito mil e setecentas) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba (ativos, inativos e pensionistas), durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 01.
Piracicaba, 04 de dezembro de 2014.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 243/2014

Objeto: aquisição de jaquetas para compor o uniforme dos agentes de trânsito.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO EPP 01 e 02.
Piracicaba, 04 de dezembro de 2014.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 248/2014

Objeto: fornecimento parcelado de concreto, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
EXTRAMIX CONCRETO LTDA 01.
Piracicaba, 04 de dezembro de 2014.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 249/2014

Objeto: fornecimento parcelado de concreto, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
EXTRAMIX CONCRETO LTDA 01.
Piracicaba, 04 de dezembro de 2014.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 250/2014

Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha MERCEDES BENZ, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA 01 e 02.
Piracicaba, 04 de dezembro de 2014.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 265/2014

Objeto: aquisição e instalação de arquivo deslizante.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA 01.
Piracicaba, 04 de dezembro de 2014.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 51/2014 – NOVA VERSÃO

Objeto: Implantação de paisagismo, com o plantio de grama, palmeiras, árvores, arbustos e canteiros e forrações nas Avenidas Limeira, Primeiro de Agosto, rio Claro e Martinho Salgot, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 29/12/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 29/12/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL N° 218/14

Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares

A Pregoeira comunica que após análise no referido processo, tendo como participantes as empresas: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, PROVAC SERVIÇOS LTDA, CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA, TEKNOCON SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME, MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SELETIVA RH CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO SERVIÇOS LTDA, PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, EXECUÇÃO CONST. E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, UNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, LIMPADORA CALIFORNIA LTDA, WORKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, ALT TEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA, JORGE LUIZ DE SOUZA PORTARIAS LTDA, RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI e COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral de fls. 1684 à 1706 do referido processo, homologado pela autoridade competente, foram julgados IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., ALT TEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA. - EPP, SELETIVA RH CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA e TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS SA e PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa WORKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.

Diante do exposto, fica ADJUDICADO o objeto da presente licitação para a empresa WORKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.

Publique-se e encaminhe-se a autoridade superior para homologação

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL N° 241/14

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, com entrega descentralizada, durante o exercício de 2015

A Pregoeira comunica que após disputa, análise da documentação apresentada, negociação e Parecer da Unidade Requisitante no presente procedimento licitatório, tendo como participantes as empresas NATURALY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, LUCILENE GOMES SABINO – ME, MODO-LOCAMPI AGRÍCOLA LTDA, CRISTIAN A. DA COSTA, MARCO ANTONIO CEZARINO – ME e COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA, deliberou por DESCLASSIFICAR a empresa LUCILENE GOMES SABINO – ME (Não apresentou proposta. Apresentou documentos de habilitação no envelope de proposta) e INABILITAR a empresa MARCO ANTONIO CEZARINO – ME (O atestado apresentado não é compatível com o solicitado no Edital. Apresentou apenas um Termo de Contrato, que não atende quanto as quantidades e forma de entrega e não atesta o seu fornecimento, sendo ainda apresentado em cópia simples, sem autenticação de cartório e/ou de originais) e APROVAR e HABILITAR a empresa COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

Publique-se e aguarda-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei 10.520/02, após encaminhe-se à autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira



COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2014

Fornecimento parcelado de cimento e cal durante o exercício de 2015

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2014

Fornecimento parcelado de cimento e cal para o exercício de 2015

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME e CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2014

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para veículos da linha RENAULT, durante o exercício de 2015

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA e FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/2014

Prestação de serviços de instalação de divisórias

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: DELLON MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME, VL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS – ME e AMIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa VL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 292/2014

Objeto: prestação de serviços de sonorização, a ser utilizado durante a realização dos eventos do Carnaval 2015. Início da Sessão Pública: 22/12/2014 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 293/2014

Objeto: prestação de serviços para a realização de exames de ressonância magnética. Início da Sessão Pública: 23/12/2014 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. que foi reconsiderada a penalidade aplicada, sendo reduzida para Advertência, proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 01/14.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho, Prova de Redação e entrevista dos candidatos para exercer a Função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, edital 05/2014, torna pública a relação final dos classificados:

Nome do candidato	Classificação
MAHATIMA FUENTES	1º
ANA CAROLINA POZZI SOUZA	2º

Observações:

Os candidatos inscritos foram em número de 19 (dezenove), sendo que todos cumpriram com as exigências do Edital.

Na prova de redação, as candidatas Silvia Mantoni Lovadine e Katlen Cris Rodrigues de Campos não compareceram e 11 (onze) candidatos foram desclassificados por não atender as exigências previstas no edital da primeira fase do edital : Adriani Conceição Peruchi Granziolla, Aline Moraes Rossini de Oliveira, Beatriz Barbieri Guadagnini, Bruna Esposte, Conceição Aparecida Bueno da Cunha, Carolina Moschini, Elaine Aparecida Ruiz Papetti, Fernanda Grisotto, Mariza Turolla Grin, Priscila Pavanello Zem e Rosangela Adriana de Toledo Piza Sousa

Na segunda fase da avaliação, a candidata Elizandra Moreno não compareceu e a Comissão de Seleção decidiu pela desclassificação dos seguintes candidatos: Marisa de Jesus Lucas, Suelen Cristina M. Colella Silva e Marylin de Camargo.

Piracicaba, 03 de Dezembro de 2014.

Letícia Rocha Duarte
Diretoria de Ensino

Diva da Guia Freitas
Supervisão Escolar

Ida Carneiro Martins
Representante da Faculdade

Luciana Cristina Godoy Zottelli
Representante da Faculdade

Mara Sílvia Martins de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho, Prova de Redação e entrevista dos candidatos para exercer a Função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil, torna pública a relação final dos classificados:

Nome do candidato	Classificação
Juliana Estevam Rombaldo da Silva	1º
Roseleine de Fátima Rocha da Silva	2º
Luciana Frias	3º
Andréa Cristina Pelegrini	4º
Cristielene Bufalo Terra	5º

Observações:

As candidatas inscritas foram em número de 32 (trinta e duas).

Foi indeferida a inscrição da candidata Cristiane Guineza Neves por não corresponder ao tempo de serviço exigido no edital. As candidatas Carla Fernanda de Campos Melo Arruda e Aparecida dos Santos Bento Souza não compareceram na Prova de Redação, ficando assim, desclassificadas. Na prova de redação, por não atingirem a média necessária não foram classificadas para a Defesa da Proposta à Banca/Comissão de Seleção e Classificação as seguintes candidatas: Alcilene Isabel Ocon Vargas Oliveira, Alessandra Soares de Deus, Aline Aparecida Brito Bessa, Ana Cláudia Messias Nunes de Andrade, Ana Lúcia Maria Gastão, Ana Paula Pires Raizer, Cinthia Stênico Toledo de Souza, Cristiane de Almeida, Ednêa Nascimento Ferreira, Eliana Cristina Siqueira Zaccaria Della Líbera, Joseane Aparecida Deubaje Albino, Katlen Cris Rodrigues de Campos, Luciana Provenzano Buzzatto Ferro e Silvana de Matos.

Na segunda fase da avaliação, a Comissão de Seleção decidiu pela desclassificação das seguintes candidatas: Gislaine Aparecida Thomazini, Aurea Alice de Souza Moura, Rosangela Lopes Garcia Barbosa, Marisa de Jesus Luca, Marylin de Camargo, Bruna Esposte, Carolina Moschini, Ellen Roberta de Camargo Oliveira, Aniela Botter Mendes de Oliveira e Kátia da Fonseca de Souza.

Piracicaba, 3 de Dezembro de 2014.

LUCIANA ALEVA CRESSONI
Diretoria de Ensino

LISETE T. MORA BRAGA
Supervisora SME

ADRIVANIA M. VALÉRIO HONORIO
Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba

AURORA JOLY PENNA MARIOTTI
Universidade Metodista de Piracicaba

FABIANA B. GOBO VERDI
Presidente da Comissão

www.piracicaba.sp.gov.br



156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, térreo "2" guichê "22", para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação, o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome
Paulo Roberto Frederici

Processo
79652/2014

Piracicaba, 26 de Novembro de 2.014

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correia Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência
- do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade

Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

CONTRIBUINTE
ANALICE GOMES DE BRITO CARNEIRO
RUA DANIELA PERES, 288

CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA
RUA DANIELA PERES, 304

VANESSA CRISTINA MATOS TREVIZAN
RUA DANIELA PERES, 318

MOISES JUSTINO XAVIER
RUA DANIELA PERES, 346 LUCINEIA

VITOR BARROSO FRANCO
RUA SONIA MAMEDE, 317

APARECIDA BENVENUTO BELAN
RUA SONIA MAMEDE, 215

JOSÉ BENEDITO GOMES DE MORAIS
RUA JANETE CLAIR, 200

EIDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
RUA JANETE CLAIR, 228

MARIA JOANA PIRES
RUA JANETE CLAIR, 242

JORGE APARECIDO GONCALVES DE ALMEIDA
RUA JANETE CLAIR, 250

ANGELA CLAUDINA DE ALMEIDA RODRIGUES
RUA JANETE CLAIR, 256

IVAN CESARIO DE SOUZA
RUA JANETE CLAIR, 280

JONAS ROGERIO SILVEIRA DE TOLEDO
RUA JANETE CLAIR, 294

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO
RUA JANETE CLAIR, 302

MARA DAYSE GALHARDO CARVALHO
RUA JANETE CLAIR, 308

LIGIA CRISTINA PAULINO RIBEIRO DE CAMPOS
RUA JANETE CLAIR, 316

IVONE BOZON PENTEADO LOPES
RUA JANETE CLAIR, 344

MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA
RUA JANETE CLAIR, 28

LUIZ CARLOS PIRES DO PRADO
RUA JANETE CLAIR, 34

JUCELINO LOPES DA SILVA
RUA JANETE CLAIR, 40

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA BISPO
RUA JANETE CLAIR, 56

PAULO SERGIO VICENTE FARIA
RUA JANETE CLAIR, 70

SEBASTIÃO DIAS COSTA FILHO
RUA JANETE CLAIR, 100

VANDERLEI AUGUSTO GALVÃO
RUA JANETE CLAIR, 108

NELSON DE OLIVEIRA ME
RUA JANETE CLAIR, 114

ORLANDO DIAS DE FIGUEIREDO
RUA JANETE CLAIR, 122

MARIA HELENA MACARIO DA SILVA
RUA JANETE CLAIR, 128

ANGELO LUIS BRECHOTE
RUA JANETE CLAIR, 142

MARIA JOSÉ DE SOUZA
RUA DIVA DE TOLEDO STELLA, 130

GILBERTO JANUARIO DE ALMEIDA
RUA DIVA DE TOLEDO STELLA, 174

IVAN JOSÉ MISSAIEDO
RUA DIVA DE TOLEDO STELLA, 0

FABIO LUIS DO NASCIMENTO
RUA JOÃO STELLA JUNIOR, 181

JOSÉ FRACNIELDO DE ABREU
RUA ORLANDO DE MATTOS, 85

NELIO JOSÉ DA CUNHA CALDEIRA
RUA ORLANDO DE MATTOS, 71

JOSÉ LUIZ GERMANO DA ROCHA
AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 0 APTO 0000

CARLOS RENATO QUARTAROLO
RUA JOÃO STELLA JUNIOR, 0

ANTONIO AUGUSTO DE STELLA PRADO
RUA JOÃO STELLA JUNIOR, 0

ANTONIO AUGUSTO DE STELLA PRADO
RUA JOÃO STELLA JUNIOR, 0

MONICA DA SILVA BALDESSIN
RUA JOÃO STELLA JUNIOR, 278

RODINEY DOS SANTOS LEITE
RUA VICTORIO ANGELO COBRA, 115

ROBSON DOS SANTOS LEITE
RUA VICTORIO ANGELO COBRA, 107

JOSÉ FRANCISCO BARBOSA
RUA ORLANDO DE MATTOS, 0

NANCY APARECIDA FERRUZZI
RUA JOÃO STELLA JUNIOR, 0

MARIA AUGUSTA DA SILVA CARVALHO
RUA JOÃO STELLA JUNIOR, 0

MANOEL DE MELO DOS SANTOS
RUA JOÃO STELLA JUNIOR, 526

NANCY APARECIDA FERRUZZI
RUA JOÃO STELLA JUNIOR, 0

MARCIO ANDRADE FELIPE
RUA OLENIO DE ARRUDA VEIGA, 73

GISLEINE RAMOS DA SILVA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 1268

EMPRESA MUNIC. DES. HAB. DE PIRACICABA EMDHAP
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 1074

ANDREY SILVA DE SOUZA COLINA
RUA JOSUÉ MARTINS, 199

ANDRE LUIS CARBONI
RUA JOSUÉ MARTINS, 191

DANIEL HERNANI RODRIGUES MONTEIRO GOMES
RUA JOSUÉ MARTINS, 175

BRUNO COTIRM SGIRNEIRO
RUA JOSUÉ MARTINS, 159

PAULO CESAR DA CRUZ
RUA JOSUÉ MARTINS, 151

JOSIANE AMERICO
RUA JOSUÉ MARTINS, 95

TATIANA FERRZ SILVEIRA
RUA JOSUÉ MARTINS, 63

EDERSON KERCHES MACHADO
RUA JOSUÉ MARTINS, 55

NEDSON BISPO DOS SANTOS
RUA JOSUÉ MARTINS, 47

ADRIANO MENDES TURINI
RUA JOSUÉ MARTINS, 23

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 542

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 550

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 566

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 590

CLAUDECIR PEDRO RAMOS
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 598

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 614

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 630

GUIMARÃES E CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 654

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 670

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 694

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 694

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 727

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 679

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 655

SILVIA HELENA COSTA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 647

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 607

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 599

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 591

APARECIDA PONCE DE ALMEIDA CAMARGO
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 148

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 156

CAMILA CADORIN COSTA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 164

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 172

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 220

ELISETE MIRANDA PEREZ FAENARO
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 228

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 244

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 252

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 260

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 268

PAULO CESAR DE CAMARGO
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 276

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 284

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 294



GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 294

PAULO SERGIO MORAES SAMPAIO
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 261

IVAN RIBEIRO DE SOUSA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 205

BERNADETE PIRES DE CARVALHO CELESTINO
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 179

PAULO SERGIO MORAES SAMPAIO
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 189

PAULO ROBERTO CARINHA
RUA ANA LEITE DE CAMPOS, 939

ANTONIO MACHADO VILAR
RUA ANA LEITE DE CAMPOS, 915

JOEL DE ARAUJO
RUA DIOGENES ANSELMO BANZATTO, 836

LIGIA BERTONCELLO LINS
RUA DIOGENES ANSELMO BANZATTO, 940

JOSÉ ROBERTO MACIEL JUNIOR
RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 810

ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO
RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 858

PAULO SERGIO MORAES SAMPAIO
RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 882

PAULO SERGIO MORAES SAMPAIO
RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 890

APARECIDO RODRIGUES DO PRADO
RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 898

ALMILTON LELIS BARBOSA
RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 906

GILBERTO PEDROSA DA SILVA
RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 914

PAULO RENATO SCHIABEL
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 113

PAULO SERGIO MORAES SAMPAIO
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 97

ADRIANO ESTEVO DA CONCEIÇÃO
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 65

CLAIR MARTINS PEREIRA
RUA SANTO SCHIAVOLIN, 57

LUANDA CRISTINA MORGAN
RUA ANA LEITE DE CAMPOS, 722

MARCELO DE ANDRADE SANTANA
RUA DIOGENES ANSELMO BANZATTO, 783

EVA MARTINS DOS SANTOS
RUA DIOGENES ANSELMO BANZATTO, 691

FABIO DANIEL VIEIRA DA SILVA
RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 650

JAILSON PEREIRA DE SOUZA
RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 692

FRANCISCO DE ASSIS ANANIAS JUNIOR
RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 722

FABIANA PAULA SENA LIMA
RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 738

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 488

PEDRO JOÃO VILLANOVA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 448

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 432

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 416

MAURO AUGUSTO BARBOSA DIAS
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 408

CLAUDIA KARINA NUNES
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 253

JOSÉ HENRIQUE PORFIRIO
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 213

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 194

GUIMARÃES E CASTRO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 189

VERA LUCIA KESS
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 141

MARCOS RUDINEI GRANZOTTO
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 133

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA PEDRO EUSEBIO STOCCHI, 395

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA PEDRO EUSEBIO STOCCHI, 355

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA PEDRO EUSEBIO STOCCHI, 347

ADALZIRO CARDOSO DE MORAES
RUA PEDRO EUSEBIO STOCCHI, 214

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA PEDRO EUSEBIO STOCCHI, 315

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA PEDRO EUSEBIO STOCCHI, 307

GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA PEDRO EUSEBIO STOCCHI, 291

GUIMARÃES E CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA PEDRO EUSEBIO STOCCHI, 230

GUIMARÃES E CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA PEDRO EUSEBIO STOCCHI, 254

GUIMARÃES E CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA PEDRO EUSEBIO STOCCHI, 247

GUIMARÃES E CASTRO ENGENHARIA LTDA
RUA PEDRO EUSEBIO STOCCHI, 103

RONALDO BRASILEIRO DE MENEZES
RUA BOLIVIA, 371 HC 1

JORGE VIEIRA DE MORAES
RUA DOS FALCÕES, 45

PIRACICABA, 01 DE DEZEMBRO DE 2.014

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Secretaria Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

CONTRIBUINTE
PATRICIA ALESSANDRA PEREIRA
AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 0

WILSON REGINALDO E OLIVEIRA
RUA DAS CAMÉLIAS, 0

JONAS JAYR GRISTOTTO
RUA DOS CRAVOS, 187

MARIA APARECIDA FESSEL SEGA
RUA DAS AZALEAS, 399

LAERTE DA SILVA
RUA DAS AZALEAS, 303

NELSON FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
RUA DAS BONINAS, 0

NILZA APARECIDA PAES GONZALES
RUA DAS BOBINAS, 212

BEATRIZ RODRIGUES PEROSI
RUA DAS BONINAS, 236

JAIR ARRUDA
RUA DAS BONINAS, 61

GIOVANE MICHEL TRAVAGLINI
RUA DAS BEGONIAS, 58

RUFINO DA SILVA FILHO
RUA DAS BEGONIAS, 78

MANOEL FREIRE NETO
RUA DAS BEGONIAS, 180

APARECIDO DONIZETTI DE CARVALHO
RUA DAS BONINAS, 219

CARLOS ROBERTO CAETANO
RUA DAS BONINAS, 0

NARIO HAMILTON LOPES
RUA DAS BONINAS, 155

LUCCA VERNILLE DE FELIPPO
RUA DAS BONINAS, 101

ANTONIO VALTER ZANIN
RUA DAS AZALEAS, 42

SERGIO ANTONIO BUZZO
RUA DAS AZALEAS, 58

REGINA APARECIDA PENTEADO
RUA DAS AZALEAS, 182

NOVA PIRACICABA CONSTRUTORA IMOBILIARIA LTDA
RUA DAS AZALEAS, 220

CLAUDIA APARECIDA GERALDINI PENATTI
RUA DAS BEGONIAS, 0

FRANCISCO EUGENIO ZURK
RUA DAS BEGONIAS, 101

HAMILTON CESAR PASCOLI
RUA DAS AZALEAS, 193

LUCIANO ANTONIO MARIOTTI
RUA DAS AZALEAS, 141

JOÃO LUIS TOZZI
RUA DAS AZALEAS, 87

LUIS MARCOS VISCOVINI
AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 1170

RONALDO ANTONIO ORSINI
AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 1200
RUA DAS BEGONIAS, 55

ADEMIR CUSTODIO RIBEIRO
AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 0

EDSON ESTANISLAU VIEIRA
AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 1260

DJAMES GRANADO DE LIMA
AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 0

NOVA PIRACICABA CONSTRUTORA IMOBILIARIA LTDA
AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 0

COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO
RUA DAS AÇUCENAS, 0

EDITH DE MIRANDA MARCOS
RUA VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 186

ABILIO MUNICELLI
RUA VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 258

VICTOR FERNANDO DE TOLEDO ROMANO
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 93

ANTONIO PATREZZI NETO
RUA CELSO GALDINO FRAGA, 186

DOUGLAS MARTINS CALDEIRA
RUA VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 265

JOÃO CARLOS FERRAZ
RUA VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 243

JOSÉ PAVAN
RUA VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 193

MILENA MARIA PICCOLIN
RUA VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 181

LUIS ANTONIO ZOLINI
RUA CELSO GALDINO FRAGA, 263

NELSON MAGARONI PALMIERI
RUA PADRE JOAQUIM DO CANTO, 276

DOMINGOS CARLOS NUNES FERRAZ
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 180

BENEDITO VALENTIN TREVISAN
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 220



JULIO CESAR BARROS AYRES
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 230

JULIO CESAR BARROS AYRES
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 0

ARMANDO CESAR GUMIER
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 280

PAULO ROBERTO FREDERICI
RUA LUTHER KING, 320

VANDERLEI JOSE ALIBERTI
RUA PADRE JOAQUIM DO CANTO, 223

ANTONIO CLOVIS CAMPOS FREIRE
RUA PADRE JOAQUIM DO CANTO, 215

IVAN DO VALLE
RUA PADRE JOAQUIM DO CANTO, 187

ANTENOR CAMOSSI
RUA ANTONIO DINIZ, 220

MARCOS RODRIGO CAMOSSI
RUA ANTONIO DINIZ, 266

MARCOS ROBERTO CAETANO DA SILVA
RUA ANTONIO DINIZ, 276

DANIEL HYPPOLITO
RUA ANTONIO DINIZ, 300

MARIA LUCIA STELA MARTINES
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 253

DAIANE DRESSANO
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 221

JAIR DE BRITO
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 211

MARÇAL LEITE BASTOS FILHO
RUA CLEMENTE CANDIDO GOMES, 177

EDENILSON ESTEVES
RUA VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 328

JOSÉ CASTRO CRISMAN
RUA VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 360

HERMENEGILDO VENDEMIATTI
RUA VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 420

GILCIO ANTONIO DORTA DE OLIVEIRA
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 0

ANTONIO EDSON PESCAM
RUA CELSO GALDINO FRAGA, 310

JOSÉ RODINEI CARAVELLO
RUA CELSO GALDINO FRAGA, 322

ANTONIO PEREZ FILHO
RUA CELSO GALDINO FRAGA, 342

JOSMAR GOZETTO
RUA VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 403

LAURY CULLEN
RUA ERNESTO PAPINI, 372

OSNI LAZARO DE SOUZA CAMPOS
RUA ERNESTO PAPINI, 39

CLAUDINEI MAGANHATO
RUA ERNESTO PAPINI, 400

CREATIVA ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS
RUA LUTHER KING, 439

ANTONIO PRADO FILHO
RUA PADRE JOAQUIM DO CANTO, 326

RAUL REZENDE DE CAMPOS JUNIOR
RUA PADRE JOAQUIM DO CANTO, 400

VASCO JOSÉ LEONARD ALTAFIN
RUA ERNESTO PAPINI, 421

DIRCEU CAMARGO JUNIOR
RUA ERNESTO PAPINI, 401

JURANDIR ALTINO DE LIMA
RUA ERNESTO PAPINI, 391

LUCIO CARLOS MARTINI
RUA ERNESTO PAPINI, 365

FRANCISCO JOSÉ CAMATARI
RUA ERNESTO PAPINI, 333

FERNANDO ANTONIO CLAUDIO
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 358

NARCISO MARIA PIACENTINI
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 374

MARCELO SILVA ROSA
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 412

ANTONIO WILSON ROSOLEM
RUA PADRE JOAQUIM DO CANTO, 345

CHARLENE D'ABRONZO
RUA PADRE JOAQUIM DO CANTO, 337

NOVA PIRACICABA CONSTRUTORA IMOBILIARIA
RUA PADRE JOAQUIM DO CANTO, 518

MARIO DAIBES MALUF
RUA PADRE JOAQUIM DO CANTO, 528

PEDRO WAGNER RIBEIRO GOUVEIA
RUA PADRE JOAQUIM DO CANTO, 550

NEWMAN RIBRO SIMOES
RUA PADRE JOAQUIM DO CANTO, 585

WOLF DIETER GUNTER HAAK
RUA CARDEAL ARCOVERDE, 600

ANTONIO VANDERLEI DESUO
RUA DR. GABRIEL DE TOLEDO PIZZA, 0

PEDRO ANTONIO DE MELLO
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1052

PEDRO ANTONIO DE MELLO
RUA JOÃO CROCOMO, 159

FLAVIO REGINALDO NALIN
RUA DOS MAÇONS, 723

FABIO NUNES ALBINO
RUA DOS MAÇONS, 535

VENICIO DE SOUZA MELO
RUA ANTONIO OSWALDO FERRAZ, 0

REACIR JOSÉ VETOR
RUA ANTONIO OSWALDO FERRAZ, 0

SIDNEY ANTONIO STURION
RUA ALCEU MAYNARD ARAUJO, 116

ANTONIO TADEU DOS SANTOS
RUA ACACIO LEITE DO CANTO JUNIOR, 231

RUBENS CHINELATO
RUA JOSÉ CARLOS PIFFER, 147

MARCELO SEVERINO DE PAULA
RUA DONA SANTINA, 644

RENE DE CASTRO LAGRECA
RUA DONA SANTINA, 664

EURIPEDES ANTONIO JUNIOR
RUA DONA SANTINA, 770

PIRACICABA, 02 DE DEZEMBRO DE 2.014

COMUNICADO

Interessado:- ZILDA BATISTA DA COSTA SANTOS

Protocolo nº 138909/2014

Assunto: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou o protocolo de nº 138909/2014. Durante o processo averiguamos algumas inconsistências e assim, objetivamos esse comunicado visando sanar e solucionar estas, para conclusão da solicitação.

Em análise a matrícula apresentada pelo solicitante, referente ao atendimento de comunicado enviado (vide folha 24 deste protocolo) verificou-se um erro nas matrículas 95.036 e 95.035, 1º C.R.I. em relação aos confrontantes, em que se verificou que, segundo descrição destas matrículas, ambas estariam se confrontando do lado esquerdo, o que é improvável.

Para o atendimento da Solicitação de Desmembramento, se torna imprescindível a apresentação das matrículas atualizadas, com a citada correção de confrontes.

Deverá ser apresentada a documentação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – Térreo 2, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 26 de Novembro de 2.014

COMUNICADO

Requerente: Aroma Biocombustíveis Ltda

Protocolo nº 76.285/2.012

Assunto: Construção de Prédio

Para fins de atualização do cadastro de imóveis e lançamento no cadastro fiscal imobiliário da construção aprovada através do protocolo 76.285/2012, com 1564,03m² de área construída, ainda sem lançamento, e edificada sobre os lotes 2, 3 e 4 da quadra D do loteamento Industrial Uninorte, solicitamos a apresentação das matrículas dos lotes supracitados, com data atualizada, para promover as devidas atualizações.

Piracicaba, 26 de Novembro de 2.014

COMUNICADO

Requerente: IRIMAR URBANISMO LTDA

Protocolo nº 86.903/2.009

Assunto: Certidão

Tendo em vista a solicitação, através do protocolo 86.903/2009, de certidão de cadastro do imóvel objeto da matrícula 30.415 do 2º Cartório de Registro de Imóveis para fins de retificação administrativa junto ao cartório, solicitamos o documento:

Matrícula 30.415 do 2º Cartório de Registro de Imóveis com averbação da retificação administrativa e data atualizada.

A solicitação tem por objetivo promover a atualização cadastral do imóvel.

Piracicaba, 26 de Novembro de 2.014

COMUNICADO

Requerente: ANDRE POLIZEL

Protocolo: 20.919/2010

Assunto: Construção de Prédio

Informamos que para promover as atualizações cadastrais necessárias, referente a ampliação e reforma de prédio comercial sobre os imóveis objetos das matrículas 79.417, 78.654, 79.179 e 64.243, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, solicitamos a apresentação de documentação abaixo descrita:

Unificação das citadas matrículas, bem como cópia do projeto da unificação aprovada pela SEMOB.

Piracicaba, 26 de Novembro de 2014.

Piracicaba, 26 de Novembro de 2.014



Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 03/11/14

AUTO DE INFRACAO

PROC. N° 139564/2014 S.V. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA ME.....A.I. 71360
PROC. N° 120260/2013 TFR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.....A.I. 60731
PROC. N° 49903/2013 FORSTER & FORSTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....A.I. 60683

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. N° 48030/2013 MEC FIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.....DEFERIDO

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

PROC. N° 139564/2014 S.V. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 04/11/14

AUTO DE INFRACAO

PROC. N° 7582/1986 SILVEIRA & THOMAZIELLO LTDA ME.....A.I. 71365
PROC. N° 11177/2006 GERALDO DOS SANTOS CONSTRUÇÃO ME.....A.I. 71366

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. N° 37528/2014 REQUIPH METALURGICA LTDA.....DEFERIDO PARCIAL

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. N° 174205/2014 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TIRADENTES.....DEFERIDO

PROC. N° 174221/2014 CONDOMÍNIO ELIT'S PARK.....DEFERIDO

PROC. N° 174204/2014 CONJUNTO ARQUITETÔNICO CHAMPS ELISEES.....DEFERIDO

PROC. N° 174180/2014 VECOL VEÍCULOS S.A.....DEFERIDO

PROC. N° 174222/2014 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONALISA.....DEFERIDO

PROC. N° 174202/2014 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS.....DEFERIDO

PROC. N° 174206/2014 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR MARQUES DE SAN RAFAELLE.....DEFERIDO

PROC. N° 174216/2014 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FARIDE MALUF ALVES.....DEFERIDO

PROC. N° 174214/2014 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARIBE.....DEFERIDO

PROC. N° 174217/2014 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPEMA.....DEFERIDO

PROC. N° 174208/2014 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS FRADES.....DEFERIDO

CERTIDÃO DE I.T.B.I.-I.V.

PROC. N° 170846/2014 LETICIA CAMILA ROMANO.....DEFERIDO

IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PROC. N° 166063/2013 NUCLEO SOLUÇÕES COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA.....INDEFERIDO

ISENCAO DE ISS – LEI N° 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC. N° 167503/2014 CJ DO BRASIL IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.....DEFERIDO

PROC. N° 167500/2014 CJ DO BRASIL IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.....INDEFERIDO

PROC. N° 167502/2014 CJ DO BRASIL IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.....INDEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. N° 58333/2014 CHRYSTIAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 05/11/14

AUTO DE INFRACAO

PROC. N° 167913/2014 PRIMORLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.....A.I. 71361

PROC. N° 132031/2014 EGBIOMA ASSESS E CONSULAGRONÔMICA E BIOTECNOLOGIA LTDA.....A.I. 71364

PROC. N° 5645/1994 RIZAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.....A.I. 71367

PROC. N° 54909/2014 AMERICANA TELECOM CELULARES LTDA EPP.....A.I. 71369

PROC. N° 54909/2014 AMERICANA TELECOM CELULARES LTDA EPP.....A.I. 71370

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC. N° 119901/2014 RECREAÇÃO INFANTIL CATA VENTO S/S LTDA ME.....DEFERIDO

CÓPIA DE PROCESSO

PROC. N° 48347/2012 C.G. HYDROS ENGENHARIA E SISTEMAS S/C LTDA.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 07/11/14

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. N° 58334/2014 GIBRALTARSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. N° 177500/2014 BALDO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA.....DEFERIDO

PROC. N° 175103/2014 SOROMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.....DEFERIDO

PROC. N° 175481/2014 EXAUDI EXCELÊNCIA EM AUDIOLOGIA LTDA.....DEFERIDO

PROC. N° 163552/2014 EGBIOMA ASSESS E CONSULAGRONÔMICA E BIOTECNOLOGIA LTDA.....DEFERIDO

PROC. N° 177399/2014 FABIO EDUARDO SIQUEIRA.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 11/11/14

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. N° 151874/2014 ZENDER TECH LTDA ME.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I.

PROC. N° 172551/2014 MARCIA BERNADETE ZANONI FRANCO.....DEFERIDO

PROC. N° 171281/2014 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA.....DEFERIDO

PROC. N° 176442/2014 3º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA.....DEFERIDO

PROC. N° 177411/2014 ANTONIO MARTINS DE SOUSA FILHO.....DEFERIDO

PROC. N° 173720/2014 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA.....DEFERIDO

PROC. N° 177487/2014 ALEX FAGGIONATO.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. N° 138758/2014 ENGEDES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.....DEFERIDO

PROC. N° 167913/2014 PLIMORLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME.....DEFERIDO

PROC. N° 181761/2014 JOSÉ GERALDO LOPES ALVES.....INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

PROC. N° 181578/2014 UNIODONTO PIRACICABA COOP. TRAB. ODONTOLÓGICO.....DEFERIDO

CERTIDÃO DE I.T.B.I.-I.V.

PROC. N° 180013/2014 DANIEL RIBEIRO BOVI.....DEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.

PROC. N° 163081/2014 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....DEFERIDO

PROC. N° 146561/2014 GRAZIELA REGONHA ME.....DEFERIDO

PROC. N° 8862/2012 GERRITA DE CASSIA NOGUEIRA FIGUEIRA.....DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC. N° 180642/2014 ROBERSON GERVASIO BUENO.....DEFERIDO

PROC. N° 178229/2014 FABIO HENRIQUE VENERI.....DEFERIDO

PROC. N° 170849/2014 MICHELE PEREIRA DA SILVA.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 12/11/14

PROC. N° 25883/2003 BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 14/11/14

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC. N° 125183/2014 CARLOS ALBERTO GORGA & IRMÃOS LTDA.....A.I. 60714

PROC. N° 125183/2014 CARLOS ALBERTO GORGA & IRMÃOS LTDA.....A.I. 60715

PROC. N° 90172/2014 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAJAI.....A.I. 60735

PROC. N° 11577/2014 ZR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.....A.I. 60736

PROC. N° 11577/2014 ZR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.....A.I. 60737

PROC. N° 11575/2014 WG PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA.....A.I. 60738

PROC. N° 11575/2014 WG PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA.....A.I. 60739

PROC. N° 157663/2013 EDENISE LEITE DE SOUSA ME.....A.I. 60740

PROC. N° 23851/2014 TREVIMARC ENGENHARIA, PROJETOS E ASS. S/C LTDA.....A.I. 60744

PUBLICAÇÃO DO DIA 17/11/14

AUTO DE INFRACAO

PROC. N° 172745/2014 BANCO SANTANDER S/A.....A.I. 71371

PROC. N° 172732/2014 BANCO SANTANDER S/A.....A.I. 71372

PROC. N° 172768/2014 BANCO DO BRASIL S/A.....A.I. 71375

PROC. N° 172761/2014 BANCO SAFRA S/A.....A.I. 71376

PROC. N° 172760/2014 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.....A.I. 71377

PROC. N° 172739/2014 BANCO SANTANDER S/A.....A.I. 71374

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC. N° 48030/2013 MEC FIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.....DEFERIDO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 90 DIAS

PROC. N° 120244/2014 MARCHINI EXPLOSÃO, DEMOLIÇÃO E ENGENHARIA LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. N° 181991/2014 CLÍNICA MÉDICA BALDINI LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. N° 181932/2014 PALERMO AGRÍCOLA S/A.....DEFERIDO

PROC. N° 180904/2014 LE MONDE MC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....DEFERIDO

PROC. N° 143880/2014 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP.....DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC. N° 181940/2014 ITAÚ UNIBANCO S/A.....INDEFERIDO

PROC. N° 182039/2014 EMERSON AKIRA GABAN.....DEFERIDO

PROC. N° 176440/2014 3º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA.....DEFERIDO

PROC. N° 176520/2014 DEOCLECIO BAGATINI.....INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 18/11/14

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC. N° 169335/2014 PASCOALATTO & PAGANI EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA ME.....A.I. 71352

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC. N° 23848/2014 PIRAMQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LTDA.....DEFERIDO

PROC. N° 157663/2013 EDENISE LEITE DE SOUSA ME.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. N° 180906/2014 MALUF CHAIM ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....DEFERIDO

PROC. N° 182240/2014 COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA ME.....DEFERIDO



PUBLICAÇÃO DO DIA 24/11/14

AUTO DE INFRACAO		
PROC. Nº 19809/1991	EDSON BEGO ME	A.I. 71239
RORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS		
PROC. Nº 119898/2014	TORETI & TORETI COM. DE CONCRETO USINADO E ARGAMASSA LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DIVIDA – I.S.S./LEV. ESPEC. 5%		
PROC. Nº 158376/2014	FATO ARQUITETURA LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N		
PROC. Nº 176591/2014	SUPERFLUO COM. DE PERSONALIZADOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC. Nº 181988/2014	RASA RACIONALIZE ÁGUA SOLO E AMBIENTE LTDA	DEFERIDO
PROC. Nº 154740/2014	JOAQUIM ANDRE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS ME	INDEFERIDO
REGIME ESPECIAL P/ EMISSAO DE DOC. FISCAIS		
PROC. Nº 182691/2014	ROBERTA PETTAN DI PIERO ME	INDEFERIDO
RECURSO – CONSTRUÇÃO PELO REGIME DE MUTIRÃO		
PROC. Nº 7517/1993	JOSE QUINTINO DE SÁ	DEFERIDO
RESTITUICAO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.		
PROC. Nº 141235/2014	TOMAZIELO ANTUNES VITTI	DEFERIDO
RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV		
PROC. Nº 188640/2014	LUIZ PARIZ NETO	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 25/11/14

AUTO DE INFRACAO		
PROC. Nº 167914/2014	HINGE TECH FAB COM IMP EXP MONT REP MANUT GUINDASTES LTDA	A.I. 60742
PROC. Nº 167914/2014	HINGE TECH FAB COM IMP EXP MONT REP MANUT GUINDASTES LTDA	A.I. 60743
PROC. Nº 29372/2014	PEDRO GUILHERME ROQUE FRIGO ME	A.I. 60751
PROC. Nº 10675/2003	UBERMEDCAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	A.I. 71380
PROC. Nº 29783/2000	PEDRO GUILHERME ROQUE FRIGO ME	A.I. 71381
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS		
PROC. Nº 58334/2014	GIBRALTARSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	DEFERIDO
PROC. Nº 151874/2014	ZENDER TECH LTDA ME	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N ESTIMATIVA		
PROC. Nº 153026/2014	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INF. PRIMEIROS TEMPOS LTDA	DEFERIDO
I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA – LEI COMP. Nº 224/08		
PROC. Nº 174856/2014	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS CATEDRAL DOS MILAGRES	DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECIFICO		
PROC. Nº 15058/2014	AITA TELAS INDUSTRIALIS LTDA ME	DEFERIDO
PROC. Nº 132031/2014	EBIOMA ASSESS E CONSUL AGRONÔMICA E BIOTECNOLOGIA LTDA	DEFERIDO
PROC. Nº 147598/2014	VANES E SILVA LAVA RÁPIDO LTDA ME	DEFERIDO
PROC. Nº 49903/2013	FORSTER SPOTO & MAFRA LTDA	DEFERIDO
TERMO CONFESSÃO DE DIVIDA		
PROC. Nº 153026/2014	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INF. PRIMEIROS TEMPOS LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 26/11/14

AUTO DE INFRACAO		
PROC. Nº 170496/2014	DINARO ANTONIO GUERDES JUNIOR	A.I. 40956
PROC. Nº 170496/2014	BONAFÉ INCORPORADORA LTDA	A.I. 40957
PROC. Nº 170496/2014	PAULO AFONSO BARGIELA CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI	A.I. 40959
LEVANTAMENTO ESPECIFICO		
PROC. Nº 90172/2014	CONDOMINIO EDIFICO ITAJAI	DEFERIDO
PROC. Nº 125183/2014	CARLOS ALBERTO GORGA & IRMÃOS LTDA	DEFERIDO
PROC. Nº 151875/2014	ADVICE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC. Nº 153282/2013	MELO SOARES & MELO SOARES LTDA ME	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 28/11/14

AUTO DE INFRACAO		
PROC. Nº 172558/2014	ANDRE LUIS POSSEBON	A.I. 40964
PROC. Nº 172558/2014	BONAFÉ INCORPORADORA LTDA	A.I. 40965
PROC. Nº 172558/2014	PAULO AFONSO BARGIELA CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI	A.I. 40966
PROC. Nº 136098/2014	BRUNO FERREIRA ROBERTO DA COSTA	A.I. 60745
PROC. Nº 136098/2014	BRUNO FERREIRA ROBERTO DA COSTA	A.I. 60747
PROC. Nº 20345/2005	VISUAL BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	A.I. 71384
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS		
PROC. Nº 4386/2014	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	DEFERIDO
CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO		
PROC. Nº 47469/2013	MAILZA NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N		
PROC. Nº 186537/2014	PIRA PORTÕES ELETRÔNICOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC. Nº 171284/2014	GANDFORT TECNOLOGIA EM ALARMES MONITORADOS LTDA	DEFERIDO
PROC. Nº 98919/2009	CENTRAL PARKING ESTADIA DE VEICULOS LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I.		
PROC. Nº 178560/2014	RENE TREVISAN TOZZI	DEFERIDO
PROC. Nº 178054/2014	HAMILTON LUIS CAPELLARI	DEFERIDO
PROC. Nº 180018/2014	RS CAMPINAS	DEFERIDO
PROC. Nº 178144/2014	LUIS OTAVIO RABELLO	DEFERIDO
PROC. Nº 178148/2014	ERICA FERNANDA RAZERA	DEFERIDO
PROC. Nº 180017/2014	RS CAMPINAS	DEFERIDO
PROC. Nº 175739/2014	MARTIN MALUF CEBALLOS	DEFERIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba,

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
A.C. RODRIGUES.....	15660/1982
RODRI PEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.....	9443/1987
RESTAURANTE REGISMARA LTDA -ME	8489/1989
SUPERMERCADO HORTELÂ LTDA- ME	2652/1990
DIMAS FRANCISCO DOS SANTOS	2575/1990
EMERSON ALVES DE OLIVEIRA.....	12439/1993
TERMOTRON EQUIPAMENTOS LTDA.....	16085/1994
BEBÊ MANIA COM. DE ROUPAS LTDA – ME	15672/1994
IRMÃOS ZANGEROLAMI & CIA LTDA	12390/1995
REGINA LUCIA MACENO SLIVA ME	23949/1997
IRACEMA HEINRICH.....	26005/1998
COMERCIAL MACHADO BONATTO LTDA	6548/1998
PÃO D'AGUA LTDA.....	26152/1999
CARLOS HENRIQUE CASALI ME.....	26750/2003
ROSA MARIA RODRIGUES COELHO JACON	16730/2003
SUPPER DECK CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA EPP	56662/2009
RAFAEL DE MORAES CONFECÇÕES EPP	71109/2009
VLAUDEMIR PAREDE GARCIA	71723/2009
M & D CENTER MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP	87625/2007
MARIVALDA APARECIDA MORETTI VIEIRA	93493/2010
IWAMURA & IWAMURA LTDA – ME	9302/2010
R.J.J. RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA EPP	119982/2011
DANIELLE MIGUEL CRUCILLO ME	108067/2013
R & P PADARIA LTDA ME	149177/2013
CASA FACIL MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA	167547/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração Nº 900096 referente ao processo Nº 59.319/2014

Piracicaba, 02 de Dezembro de 2.014

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
JEFFERSON ALEXANDRE PINTO	59319/2014

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 92/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 172.567/2013, em que foi adotado o procedimentos, aplicados nas datas de 03/12/2014, Notificação de Lançamento Arbitramento Fiscal Nº. 70.225 (fls. 31 a 34); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.388 (fls. 35 a 36); bem como o cancelamento da Inscrição Municipal pela forma ex officio, por meio do Processo Administrativo nº 767/1995, em que foi lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.389 (fls. 139 a 142).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de dezembro de 2014

CONTRIBUINTE: TERMO PIRA COMERCIO E JATEAMENTO LTDA

R. Rodovia Cornelio Pires, km 02, Santo Antonio - Piracicaba/SP.

CEP: 13.400-970 - CPD: 429727 - CNPJ: 96.502.380/0001-31.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 40/14

Prestação de serviços de engenharia para ampliação do sistema de monitoramento eletrônico à distância, por circuito fechado de televisão, visando o monitoramento do entorno da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais e mão de obra.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos, dos catálogos e das planilhas, bem como estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: OFFICE.ON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR e APROVAR a licitante OFFICE.ON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP - R\$ 77.065,00.

Publique-se.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 41/14

Execução de obras para reforma do Ginásio Municipal sito a Rua Treze de Maio, nº 2.100, Bairro Cidade Alta, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório realizada em conjunto com a Unidade Requisitante que atestou, inclusive, a regularidade dos atestados técnicos e das planilhas, bem como estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: KANGO BRASIL LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICAR e APROVAR a licitante KANGO BRASIL LTDA - R\$ 425.986,07.

Publique-se.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 161.828/2013

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DANIL GONÇALVES VENÂNCIO, funcionário público municipal lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no art. 28, incisos LXXIII, LXXIV e LXXVI, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela REPREENSÃO do servidor público municipal, Sr. DANIL GONÇALVES VENÂNCIO, por ter infringido o disposto no art. 28, inciso LXXIII, do Estatuto da Guarda Civil de Piracicaba – Lei Complementar Municipal (LCM) nº 67, de 09 de dezembro de 1996.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação Expediente do dia 3 de Dezembro 2014 Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
007739/2014 MK COMÉRCIO E REPARO DE MAQUINAS LTDA - ME
007740/2014 PRIME AMERICA EMP. IMOB. SPE LTDA
007741/2014 PRIME AMERICA EMP. IMOB. SPE LTDA
007742/2014 ARTUR VITOR BARBOSA DE VASCONCELOS
007743/2014 LUCIA HELENA DA SILVA
007744/2014 RODOVIAS DO TIETÉ S/A
007745/2014 LTR CONSTR. E EMP. LTDA
007746/2014 LTR CONSTR. E EMP. LTDA
007747/2014 LTR CONSTR. E EMP. LTDA
007748/2014 ALCEBIADES PRUDENTE DA SILVA
007749/2014 JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA

007750/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	000060/2010	000045/2010	FÁBIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS: "Arquivado".
007751/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	000061/2010	000046/2010	FÁBIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS: "Arquivado".
007752/2014	ASS. DOS PROPAGANDISTAS E VENDEDORES DE PIRACICABA	000069/2010	000052/2010	CIRINEI ANTONIO MAFFE: "Arquivado".
007753/2014	LUIS PINHEIRO GUIMARAES	000070/2010	000053/2010	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E: "Arquivado".
007754/2014	JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA	000081/2010	000060/2010	MANUTENÇÃO
007755/2014	RUBENS ROCHA POLACOW	000084/2010	000062/2010	REFRITEC REFRIGERAÇÃO TÉCNICA: "Arquivado".
007756/2014	LUIZ CARLOS MORALES	000085/2010	000063/2010	LTDA - ME
007757/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	000104/2010	000078/2010	LUIZ ANTONIO CARLET-ME: "Arquivado".
007758/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	000110/2010	000082/2010	MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE: "Arquivado".
007759/2014	ALCEBIADES P DA SILVA	000112/2010	000084/2010	PONTO E ACESSO LTDA
007760/2014	JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	000120/2010	000091/2010	CONSORCIO INTERM. VALES DOS: "Arquivado".
007761/2014	MARIA ROSANGELA LARROCA	000121/2010	000092/2010	RIOS TIETÉ - PARANÁ
007762/2014	ALEXANDRE WENZEL	000127/2010	000096/2010	SANDRA CRISTINA FORMAGGIO DE: "Arquivado".
	Despachos	000132/2010	000099/2010	MORAES
		000138/2010	000100/2010	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO: "Arquivado".
		000139/2010	000101/2010	AMBIENTE
Protocolos	Processo Interessado	000143/2010	000085/2010	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA: "Arquivado".
001272/2014	000738/2010 PAULO CESAR ZANETTI: "Deferido".	000115/2010	000086/2010	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE: "Arquivado".
004751/2014	000738/2010 RECANTO CAMPESTRE: "Deferido".	000120/2010	000091/2010	SÃO PAULO
007300/2014	000556/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".	000121/2010	000092/2010	SETOR DE OFICINA DE: "Arquivado".
007697/2014	IGIDIO VITORINO GALANI: "Deferido".	000127/2010	000096/2010	HIDRÔMETROS
007725/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	000132/2010	000097/2010	INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA: "Arquivado".
	DE PIRACICABA	000137/2010	000099/2010	LUCIA AP SALVAIA DELAZARO: "Arquivado".
007731/2014	005911/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".	000129/2013	000119/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: "Arquivado".
007733/2014	005483/2014 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: "Arquivado".	000136/2010	000098/2010	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA - ME: "Arquivado".
007749/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	000137/2010	000099/2010	CIDERAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO: "Arquivado".
	DE PIRACICABA	000140/2010	000102/2010	DE ROLAMENTOS LTDA
007750/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	000141/2010	000103/2010	FABIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS: "Arquivado".
	DE PIRACICABA	000145/2010	000107/2010	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
007751/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	000146/2010	000108/2010	TRATAMENTO
	DE PIRACICABA	000147/2010	000109/2010	ACIPI - ASSOCIAÇÃO COM. E: "Arquivado".
		000148/2010	000110/2010	INDUSTRIAL DE PIRACICABA
		000150/2010	000111/2010	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E: "Arquivado".
		000152/2010	000112/2010	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
		000155/2010	000113/2010	STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E: "Arquivado".
		000156/2010	000114/2010	PEÇAS LTDA
		000157/2010	000115/2010	CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA: "Arquivado".
		000160/2010	000118/2010	ANTONIO ROBERTO DIHEL - ME: "Arquivado".
		000165/2010	000119/2010	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA - ME: "Arquivado".
		000166/2010	000120/2010	PAULO CRUZ MARTINS - ME: "Arquivado".
		000172/2010	000125/2010	S.O.S. INFORMÁTICA PIRACICABA LTDA: "Arquivado".
	Despachos	000176/2010	000129/2010	TRATORMEC COMERCIO DE PEÇAS E: "Arquivado".
Protocolos	Processo Interessado	000189/2010	000135/2010	SERVIÇOS LTDA - ME
002281/2014	001788/2014 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Concluído".	000191/2010	000136/2010	RENATO CAETANO COSTA: "Arquivado".
	TRATAMENTO	000192/2010	000137/2010	PIRACICABA - EPP
004101/2014	003162/2014 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Concluído".	000193/2010	000138/2010	FELIPE JOIA - ME: "Arquivado".
	TRATAMENTO	000194/2010	000139/2010	BATERIAS FORTEX LTDA.: "Arquivado".
005913/2014	004645/2014 FUNDAÇÃO CASA - CENTRO DE: "Deferido em Parte".	000195/2010	000140/2010	CR DEALER DO BRASIL LTDA: "Arquivado".
	ATEND. SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE	000196/2010	000141/2010	GALVANI COMÉRCIO DE
006083/2014	004746/2014 ALEXANDRO GUEREIRO DA SILVA: "Arquivado".	000197/2010	000142/2010	LUBRIFICANTES LTDA - EPP
006568/2014	004645/2014 MARIANA MARTHA MARCUS: "Deferido em Parte".	000198/2010	000143/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
006659/2014	005097/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".	000205/2010	000148/2010	TRINetwork SISTEMAS DE: "Arquivado".
007215/2014	003764/2014 CARLOS ALBERTO AZEVEDO: "Indeferido".	000206/2010	000149/2010	INFORMAÇÃO E SOFTWARE LTDA
007561/2014	001197/2012 CANOEO EM P. E PART. LTDA: "Concluído".	000207/2010	000150/2010	JOSE AUGUSTO MONTESELLO - ME: "Concluído".
007658/2014	001197/2012 CANOEO EMP. E PART. LTDA: "Deferido em Parte".	000208/2010	000151/2010	T.P.S.R. COMUNICAÇÕES LTDA: "Arquivado".
007672/2014	001788/2014 GRUPIONI EQUIP. IND. LTDA: "Indeferido".	000212/2010	000154/2010	MORETO & TUZIN LTDA - ME: "Arquivado".
007673/2014	003162/2014 GRUPIONI EQUIP. IND. LTDA: "Indeferido".	000219/2010	000159/2010	EDITORAS NDJ LTDA: "Arquivado".
007719/2014	002179/2013 LOJAS HAVAN: "Deferido".	000221/2010	000161/2010	PAULO CRUZ MARTINS - ME: "Arquivado".
007757/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	000228/2010	000165/2010	FELIPE JOIA - ME: "Arquivado".
	DE PIRACICABA	000234/2010	000170/2010	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E: "Arquivado".
007758/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	000238/2010	000173/2010	MANUTENÇÃO
	DE PIRACICABA	000239/2010	000174/2010	COMERCIAL HIDRAULICA: "Arquivado".
		000240/2010	000175/2010	PIRACICABA LTDA
		000241/2010	000176/2010	ANDORINHA PARAFUSOS LTDA: "Arquivado".
		000242/2010	000177/2010	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
		000243/2010	000178/2010	IBAM INSTITUTO BRASILEIRO DE: "Arquivado".
		000244/2010	000179/2010	ADM. MUN



000552/2010	000141/2010	D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: "Arquivado".
000579/2010	000170/2010	GEO-UP GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA.: "Arquivado".
000582/2010	000141/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS E: "Arquivado".
		CONSTRUÇÕES LTDA
000583/2010	000170/2010	DRENATEC ENGENHARIA LTDA.: "Arquivado".
000584/2010	000170/2010	R.A.S.A. RACIONALIZE ÁGUA SOLO E: "Arquivado".
		AMBIENTE LTDA
000596/2010	000170/2010	STS - ENGENHARIA LTDA.: "Arquivado".
000597/2010	000170/2010	IRRIGART: "Arquivado".
000601/2010	000141/2010	REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA: "Arquivado".
000605/2010	000141/2010	D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: "Arquivado".
000606/2010	000141/2010	CONESB CONSTRUÇÃO ENGENHARIA: "Arquivado".
		E SANEAMENTO LTDA
000608/2010	000141/2010	JPAAMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA: "Arquivado".
000609/2010	000141/2010	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA: "Arquivado".
		CONCIVI LTDA
001454/2010	000176/2010	TREBIAN COMERCIAL LTDA - ME: "Arquivado".
001871/2013	000170/2010	IRRIGART RECURSOS HÍDRICOS E: "Arquivado".
		MEIO AMBIENTE
003044/2012	000170/2010	IRRIGART ENGENHARIA E: "Arquivado".
		CONSULTORIA EM RECURSOS
		HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE LTDA
003118/2012	000170/2010	IRRIGART ENGENHARIA E: "Arquivado".
		CONSULTORIA EM RECURSOS
		HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE LTDA
007248/2014	005519/2014	MARIA LIGIA ZUIN: "Indeferido".
007323/2014	005570/2014	BENEDITO ALVARO DA SILVA: "Indeferido".
007518/2014	005747/2014	MARCO ANTONIO BACHEGA: "Indeferido".
007545/2014	005768/2014	MARCOS VINICIUS DE MORAES FERREIRA: "Indeferido".
007595/2014	005798/2014	MARCOS RODRIGO CAMOSSI: "Arquivado".
007605/2014	005807/2014	ARI DONIZETE PIOVENSAN: "Arquivado".
007606/2014	005808/2014	HECTOR SILVA TREVIZAN: "Arquivado".
007611/2014	005810/2014	IDIBERTO FESSEL: "Arquivado".
007652/2014	005850/2014	MAURILIA SUELIX RUIVO DA SILVA DECICO: "Indeferido".
007699/2014	005887/2014	ROSANGELA GOMES DA SILVA: "Arquivado".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora Rafaella Mazero Casagrande, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2011, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nessa, no prazo de 03 (três) dias, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

OPERADOR DE MESA TELEFONICA

Classificação original nome
18º DAISY DOS NAVEGANTES SARMENTO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora Jaqueline Aparecida Araújo Martins Maciel, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 002/2012, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nessa, no prazo de 03 (três) dias, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

AGENTE COMERCIAL

Classificação original nome
14º BRUNA MARQUES PESSINI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2014

PREGÃO N.º 148/2014 - PROCESSO N.º 5155/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. EPP.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de transporte de água potável em Caminhão Pipa.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

Valor unitário (m³): R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos).

Dotação 59 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2014.

Assinatura: 24/11/2014.

PORTARIA nº 2597

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Marcio Cristiano Bassi, resolve: nomear o senhor DANIEL FERNANDO DE JESUS BASTOS, inscrito no RG sob nº 29.985.967-8 e no Pis/Pasep sob o nº 125.026.462.96, a partir de 01 de dezembro de 2014, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo de MECÂNICO DE MÁQUINAS, referência salarial 10 A a 12 E, criado pela Lei Municipal nº 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2014

Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2598

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração da Sra. Viviane Rafael Sampaio, resolve: nomear a senhora TATIANE FELIPE ANUNCIAÇÃO MORAIS, inscrita no RG sob nº 56.772.697-6 e no Pis/Pasep sob o nº 128.617.281.18, a partir de 02 de dezembro de 2014, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 002/2012, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, criado pela Lei Municipal nº 6052/2007, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2014

Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2599

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor MATEUS SOARES DE BARROS RODRIGUES SAVINO, inscrito no RG sob nº 47.933.884-X e no Pis/Pasep sob o nº 190.465.142.29, a partir de 03 de dezembro de 2014, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2014

Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 186/2014 - PROCESSO N.º 5542/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tintas e acessórios para pintura.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/12/2014, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2014 - PROCESSO N.º 5553/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento barra Roscada e Chumbador.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/12/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE (PRIMEIRO ANDAR).
Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 - fax (19) 3426-9234 - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200.

Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2014.

Vlmir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 185/2014 - PROCESSO N.º 5546/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cal hidratada e cimento para construção civil.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/12/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 - fax (19) 3426-9234 - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200.

Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2014.

Vlmir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 138/2014 (Locação de 06 máquinas de café expresso e outras bebidas solúveis) em favor da empresa: Glória & Glória Locação, Venda e Prestação de Serviços Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais).

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 146/2014 (Aquisição de 02 conjuntos de geradores) em favor da empresa: Stemac S/A Grupos de Geradores, totalizando a importância de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais).

Piracicaba, 09 de dezembro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

Decreto n.º 1561 de 03 de Novembro de 2014
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 144.456,43 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 524, de 10 de Dezembro de 2.013, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 144.456,43 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01.04.123.0003.2007-339039 (021) – Serviços 3º Pessoa Jurídica1.000,00
02.02.03.04.122.0006.2010-339049 (040) – Auxílio Transporte3.500,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (062) – Serviços 3º Pessoa Física5.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (063) – Serviços 3º Pessoa Jurídica33.206,43
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (064) – Serviços 3º Pessoa Jurídica4.500,00
02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (234) – Material Permanente.....7.990,00
02.02.09.12.361.0013.2016-339047 (105) – Obrigações Tributárias.....3.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (113) – Serviços 3º Pessoa Jurídica.....200,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (117) – Serviços 3º Pessoa Jurídica.....50.000,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (120) – Serviços 3º Pessoa Jurídica30.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (162) – Serviços 3º Pessoa Jurídica5.000,00
02.02.15.08.244.0024.2041-339030 (182) – Material de Consumo.....1.010,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 196461.774,87
- Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
02.02.09.12



Decreto n.º 1562 de 06 de Novembro de 2.014
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 530 de 02 de Janeiro de 2.014; e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.01.04.123.0003.2007-339033 (019) - Pedágios	250,00
02.02.02.03.092.0004.2028-319011 (023) - Vencimentos e Vant. Fixas.....	10.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (037) - Serviços 3º Pessoa Jurídica	4.520,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (063) - Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.000,00
02.02.06.10.305.0009.2021-319011 (204) - Vencimentos e Vant. Fixas.....	600,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339036 (101) - Serviços 3º Pessoa Física	2.200,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339039 (102) - Serviços 3º Pessoa Jurídica	6.880,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (110) - Material de Consumo	50.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (112) - Serviços 3º Pessoa Física.....	7.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (113) - Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	34.000,00
02.02.11.13.392.0016.2033-339039 (131) - Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	100,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339030 (135) - Material de Consumo	700,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (162) - Serviços 3º Pessoa Jurídica	4.000,00

REDUÇÕES

02.02.01.04.123.0003.2007-339030 (018) - Material de Consumo.....	250,00
02.02.02.03.092.0004.2028-339092 (029) - Outras Despesas Correntes	10.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (035) - Material de Consumo.....	520,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339047 (037) - Obrigações Tributárias.....	4.000,00
02.02.06.10.302.0008.2018-339039 (067) - Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.000,00
02.02.06.10.305.0009.2021-319013 (076) - Obrigações Patronais	600,00
02.02.08.12.365.0012.2026-319011 (098) - Vencimentos e Vant. Fixas.....	7.200,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339030 (100) - Material de Consumo	1.880,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319011 (106) - Vencimentos e Vant. Fixas.....	91.000,00
02.02.11.13.392.0016.2033-339036 (131) - Serviços 3º Pessoa Física.....	100,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339036 (137) - Serviços 3º Pessoa Física.....	700,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339036 (161) - Serviços 3º Pessoa Física	4.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de Novembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1566 de 11 de Novembro de 2.014
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 530 de 02 de Janeiro de 2.014; e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, a saber:

ACRÉSCIMOS
01.01.01.01.031.0001.2047-339046 (014) - Auxílio Alimentação 1.500,00 |

REDUÇÕES
01.01.01.01.031.0001.2047-339032 (013) - Material Distr. Gratuita 1.500,00 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de Novembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1567 de 11 de Novembro de 2.014
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 3.899,83 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 531 de 07 de Março de 2.014, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.899,83 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (209) - Material Permanente 3.899,83

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de Novembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1569 de 28 de Novembro de 2.014
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 1.299.850,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 549 de 28 de Novembro de 2.014, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.299.850,00 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01.04.123.0003.2007.319011 (016) Vencimentos e Vantagens Fixas 54.000,00 |

02.02.01.04.123.0003.2007.319013 (017) Obrigações Patronais 12.000,00 |

02.02.03.04.122.0006.2009.319011 (032) Vencimentos e Vantagens Fixas 18.000,00 |

02.02.03.04.122.0006.2009.319013 (033) Obrigações Patronais 4.000,00 |

02.02.04.04.122.0006.2009.319016 (034) Outras Desp. Variáveis P. Civil 850,00 |

02.02.04.04.123.0007.2014.319013 (043) Obrigações Patronais 4.000,00 |

02.02.06.10.301.0008.2017.319011 (053) Vencimentos e Vantagens Fixas 350.000,00 |

02.02.06.10.301.0008.2017.319013 (055) Obrigações Patronais 160.000,00 |

02.02.06.10.301.0008.2017.319016 (056) Outras Desp. Variáveis P. Civil 5.000,00 |

02.02.06.10.301.0008.2017.339039 (063) Serviços 3º Pessoa Jurídica 60.000,00 |

02.02.07.12.361.0011.2022.319013 (081) Obrigações Patronais 70.000,00 |

02.02.07.12.361.0011.2022.319096 (083) Ressarcimento Desp. O. Órgãos 20.000,00 |

02.02.07.12.361.0011.2023.319011 (084) Vencimentos e Vantagens Fixas 112.000,00 |

02.02.07.12.361.0011.2023.319013 (085) Obrigações Patronais 34.000,00 |

02.02.07.12.361.0011.2023.319016 (086) Outras Desp. Variáveis P. Civil 5.000,00 |

02.02.07.12.365.0011.2024.319011 (091) Vencimentos e Vantagens Fixas 95.000,00 |

02.02.07.12.365.0011.2024.319013 (092) Obrigações Patronais 36.000,00 |

02.02.09.12.361.0014.2028.339039 (120) Serviços 3º Pessoa Jurídica 35.000,00 |

02.02.12.15.452.0020.2035.319011 (145) Vencimentos e Vantagens Fixas 3.000,00 |

02.02.12.15.452.0020.2035.319013 (146) Obrigações Patronais 20.000,00 |

02.02.12.15.452.0020.2035.319016 (147) Outras Desp. Variáveis P. Civil 8.000,00 |

02.02.12.15.452.0020.2035.339039 (150) Serviços 3º Pessoa Jurídica 50.000,00 |

02.02.12.15.452.0020.2036.339039 (153) Serviços 3º Pessoa Jurídica 75.000,00 |

02.02.12.17.512.0021.2037.319011 (157) Vencimentos e Vantagens Fixas 29.000,00 |

02.02.12.17.512.0021.2037.319013 (158) Obrigações Patronais 4.000,00 |

02.02.12.17.512.0021.2037.319016 (159) Outras Desp. Variáveis P. Civil 10.000,00 |

02.02.14.20.605.0023.2039.319011 (167) Vencimentos e Vantagens Fixas 21.000,00 |

02.02.14.20.605.0023.2039.319013 (168) Obrigações Patronais 1.000,00 |

02.02.15.08.244.0024.2040.319013 (181) Obrigações Patronais 4.000,00 |

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964. 1.100.961,27

- Anulação parcial das dotações do orçamento vigente, conforme Anexo A..... 198.888,73

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 28 de Novembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

<div data-bbox="350



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS A CONVITE Nº 031/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL JARDIM SANTA FÉ E SANTANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2014, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/14, publicado no D. O. M. de 30/10/14, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Pontuali Construtora e Engenharia Eireli - ME, que não se fez representar, 2-) Sebastiao Aparecido de Pascoa Ferreira ME, que não se fez representar, 3-) ML Hidráulica da Construção Civil Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta", tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Pontuali Construtora e Eng. Eireli - EPP	Sebastião Ap. P. Ferreira - ME	ML Hidráulica da Construção Civil Ltda
180 dias	91.876,00	90.640,00	92.700,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Sebastiao Aparecido de Pascoa Ferreira ME por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro suplente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Geraldo José CarboniMembro
Cícero Ferreira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS A CONVITE Nº 032/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL SANTA FÉ E SANTANA PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2014, às 11h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/14, publicado no D. O. M. de 30/10/14, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) ML Hidráulica da Construção Civil Ltda, que não se fez representar, 2-) Pontuali Construtora e Engenharia Eireli - ME, que não se fez representar, 3-) Júlio Rodrigo de França ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta", tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	ML Hidráulica da Construção Civil Ltda	Pontuali Construtora e Eng. Eireli - EPP	Júlio Rodrigo de França ME
180 dias	137.402,00	136.784,00	134.930,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Júlio Rodrigo de França ME por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro suplente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Geraldo José CarboniMembro
Cícero Ferreira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS A CONVITE Nº 033/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETIRADA DO ALAMBRADO (TELAS) E ARAMES EXISTENTE DANIFICADO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE 225 METROS LINEAR DE TELAS 5 X 10 COM 2,03 METROS DE ALTURA, FIO 2,76MM GALVANIZADO E 3 FIOS DE ARAME FARPADE NA PARTE INCLINADA DOS MOURÕES, LIMPEZA E PINTURA DE 120 MOURÕES EXISTENTES NO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO BOSQUE DOS LENHEIROS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2014, às 14h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/14, publicado no D. O. M. de 30/10/14, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1) Viviane Raniero Naval ME, que não se fez representar, 2-) Pontuali Construtora e Engenharia Eireli - ME, que não se fez representar, 3-) ML Hidráulica da Construção Civil Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta", tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Viviane Raniero Naval ME	Pontuali Construtora e Eng. Eireli - EPP	ML Hidráulica da Construção Civil Ltda
180 dias	16.200,00	16.875,00	17.550,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Viviane Raniero Naval ME por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro suplente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Geraldo José CarboniMembro
Cícero Ferreira da Silva

EXTRAVIOS

JOSÉ GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, microempreendedor individual, sito à Rua Albert Einstein, 290 – Jardim Ibirapuera, Piracicaba/SP, CPF 656.973.595-00 e CNPJ 13.580.183/0001-03, Inscrição Municipal 621328, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série D, do nº 001 ao nº 100.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

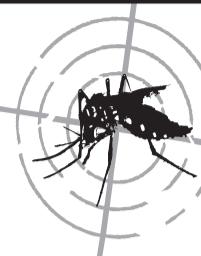
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DENgue

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



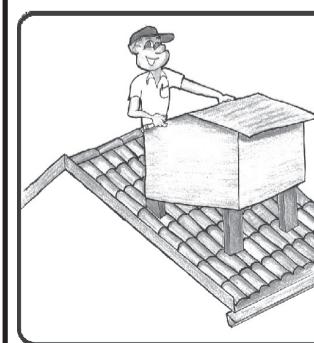
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).